

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Reitoria

EDITAL № 74/2025/REI/IFTO, DE 17 DE NOVEMBRO 2025

ACESSO IFTO 2026/1, PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA

| NOME | | DO | CANDIDATO: |
|--------|----|------------|------------|
| Nο | DA | INSCRIÇÃO: | CPF: |
| CURSO: | | | |

NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:

PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO), definido para este fim como o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para a renda familiar e/ou dependem da renda familiar declarada pelo solicitante.

| Nome | Idade | Vínculo¹ | Ocupação ² | Participação na renda familiar³ |
|------|-------|----------|-----------------------|---------------------------------------|
| | | | | R\$ |

¹ Vínculo: é o grau de parentesco ou afinidade com o solicitante (exemplos:

pai, tio, cônjuge, companheiro, irmão, etc.).

- ² Ocupação: atividade remunerada ou não (exemplos: professor, do lar, sem ocupação, estudante, pensionista, desempregado, etc.).
- ³ Participação na renda familiar: preencher com o valor mensal e, no caso de o participante não contribuir com a renda familiar, preencher com 0,00.

DECLARO que minha família recebe renda per capita* inferior ou igual a um salário mínimo.

* Renda mensal familiar *per capita* é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família dividida pelo número de seus integrantes.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, configurará o crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012).

| ,, de | de | | | | |
|---|-------------|--|--|--|--|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Assinatura do candidato | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Accipatura da reconencával legal | | | | | |
| Assinatura do responsável legal | | | | | |
| (em caso de candidato menor de 18 anos) | | | | | |



Documento assinado eletronicamente por Antonio da Luz Júnior, Reitor, em 18/11/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



🖪 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0.</u> informando o código verificador **2978549** e o código CRC 规题 67375CFF.

Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200 portal. if to.edu. br-reitoria@if to.edu. br

Referência: Processo nº 23235.021294/2025-11

SEI nº 2978549